LEI 1486 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

"AUTORIZA A FIRMAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CANOINHAS E REGIÃO - APOCA "

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pacientes Oncologicos de Canoinhas e Região – APOCA, visando o acolhimento de portadores de câncer, pertencentes a Major Vieira.

§ 1º - O Município contribuirá mensalmente com valores da ordem de 01(um) salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal.

Artigo 2 – Os recursos para garantir a execução desta serão oriunda de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 20 de Janeiro de 2.003.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal